



MUNICÍPIO DE SERPA

Edital

Proposta de Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos de Serpa

Tomé Alexandre Martins Pires, Presidente da Câmara Municipal de Serpa torna público que:

De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Serpa, tomada em reunião de 31 de outubro de 2014 e em cumprimento do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de janeiro, se submete a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente Edital na 2.ª série do *Diário da República*, da Proposta de Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos de Serpa.

A Proposta de Regulamento encontra-se patente ao público no edifício dos Paços do Município, na Divisão Administrativa, Financeira, de Recursos Humanos e Assessoria Jurídica, onde poderá ser consultado nas horas normais de expediente e durante o período de apreciação pública.

As sugestões a apresentar deverão ser entregues, por escrito, na referida Divisão, remetidas por correio ou para o correio eletrónico geral@cm-serpa.pt, dentro do prazo acima referido.

Para constar se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

07 de novembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Tomé Alexandre Martins Pires*